



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1.458, em 12 de fevereiro de 1973=

"Disposição sobre abertura de crédito suplementar autorizado pelo artigo 4º, Item B da Lei nº 820, de 06 de dezembro de 1972 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 89, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETO

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças, um crédito adicional de R\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), para suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente, a saber:

1400

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- 3.0.0.0.05 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0.05 - Despesas de Custeio
- 3.1.4.0.05 - Encargos Diversos
- 031 - Para a Festa da Uva Nova..... R\$ 3.000,00
- Total..... R\$ 3.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação orçamentária vigente, na mesma importância:

3400

DIVISÃO DE ATUAÇÃO PESSOAL

- 3.0.0.0.91 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0.91 - Despesas de Custeio
- 3.1.3.0.91 - Serviços de Terceiros
- 022 - Outros Serviços..... R\$ 3.000,00
- Total..... R\$ 3.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 12 de fevereiro de 1973.

MARCO INUCHI
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Serviços Gerais e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

PAULO ZANTASOIA
Diretor do Departamento de Administração